



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 63, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Divulga resultado dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada **na terceira chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia(Licenciatura), Matemática(Licenciatura) e Pedagogia(Licenciatura), nos termos do Edital Prograd n. 25/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 25/2023;
- . o Edital Prograd n. 27/2023;
- . a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023; e
- . o Edital Prograd n. 49/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o resultado dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada por candidato ingressante pelas vagas reservadas para pessoas com deficiência(s) **na terceira chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia(Licenciatura), Matemática(Licenciatura) e Pedagogia(Licenciatura), como determinado pelo Edital Prograd n. 25/2023.

**Parágrafo único** O resultado consta do **Quadro 1**, identificando o candidato por curso - polo de apoio presencial, número de CPF e reserva de vaga.

**Quadro 1:** Resultado - Verificação da documentação comprobatória da deficiência. Terceira chamada. Cursos de graduação a distância.

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	RESERVA DE VAGA	USOU COTA	PARECER
PEDAGOGIA (Licenciatura)	SABARÁ	***.667.886-**	RV3	SIM	Deferimento - Validação da documentação comprobatória da deficiência

**Art. 2º** Em conformidade com a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023, os procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência foram realizados com base na regulamentação pertinente, a saber: o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015.

**Art. 3º** O parecer pela **validação** da documentação comprobatória corresponde à validação, de ofício, da deficiência declarada, para fins de ingresso por vaga reservada para pessoas com deficiência(s), nos termos do Edital Prograd n. 25/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572421** e o código CRC **18024B6D**.